



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 499/2020  
10/03/2020 - 15:28  
PL 48/2020

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI nº /2020

**“Institui a Semana de Conscientização do Uso de Ciclofaixas no Município de Indaiatuba e da outras providencias. ”**

**Nilson Alcides Gaspar**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído a “Semana de Conscientização do uso de Ciclofaixas”, no Município de Indaiatuba a ser referenciado, anualmente, no mês de agosto, quando comemora-se o Dia do Ciclista.

**Parágrafo único.** Fica dedicada a última semana de agosto para a intensificação de ações de promoção de campanhas de conscientização para o uso correto das ciclovias.

**Art. 2º** - Os objetivos são:

I – Mobilizar, sensibilizar e explicar aos cidadãos sobre a pertinência de ciclovias e demais espaços públicos.

II -Promover ações educativas de trânsito na ciclovia, com o intuito de orientar aos pedestres sobre o uso consciente dos espaços públicos, uma vez que as ciclovias e ciclofaixas destinam-se à circulação de bicicletas.

III – Alertar sobre os riscos de acidentes, uma vez que, a calçada é o local adequado para que se realizem caminhadas e corridas diárias.

IV- Estimular o uso da bicicleta como meio de transporte, por seus benefícios tanto para a saúde, como para o meio ambiente por não emitir poluentes.

**Art. 3º** - Para atender os objetivos do Art 2º a sociedade civil, através de membros da comunidade, instituições de ensino, ONGs poderão realizar eventos relacionados aos temas, inclusive celebrando parcerias.

**Art. 4º** - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 10 de março de 2020.

  
**CÉLIO MASSAO KANESAKI**

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 499/2020  
10/03/2020 - 15:28  
PL 48/2020

## JUSTIFICATIVA

Cada vez mais as bicicletas são usadas como um **meio alternativo de transporte**. As ciclovias são destinadas ao trânsito de bicicletas e não podem ser usadas por pedestres. Por isso, campanhas educativas para orientar sobre a necessidade que cada um respeite seu espaço são fundamentais para evitar acidentes.

O objetivo é garantir que o trânsito de bicicletas nos espaços projetados especificamente para o tráfego desses veículos não seja afetado pela presença de pessoas, que muitas vezes caminham por essas pistas ou mesmo sentam nos beirais (no caso das ciclovias ao longo dos canais).

**Lugar de pedestre é na calçada.** Por outro lado, há também a necessidade de orientar os ciclistas que também devem respeitar e utilizar-se da ciclovia ou ciclofaixa sempre que estas estiverem presentes, não invadindo as calçadas.

A "Semana de Conscientização do uso de Ciclofaixas" deverá ocorrer em agosto, quando comemora-se o **Dia nacional do Ciclista** (19 de Agosto). Essa data foi estipulada em memória ao **ciclista** brasileiro Pedro Davison, de 25 anos que foi uma vítima do trânsito brasileiro sendo atropelado em 2006, enquanto pedalava no Eixo Sul.

Sala das Sessões, aos 10 de março de 2020.

  
**CÉLIO MASSAO KANESAKI**  
Vereador